Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis do Brasil
2º OFÍCIO DE ANÁPOLIS - GO

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2° REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição
Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador
Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770
Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br
Horario de atendimento ao público será das 08hrs às 17hrs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 026021.2.0116471-47

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Matrícula	Ficha	Livro 2 - Registro Geral - Oficial
116.471	01	Anápolis-GO, 02 de outubro de 2024

IMÓVEL: Lote de terreno nº 22-C da Quadra nº 26 do loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA I ETAPA", nesta cidade, medindo 4,15m + 1,15m de frente, confrontando com a **Rua JP-15**; 5,20m de fundo, confrontando com parte do Lote 18; 30,00m de extensão à direita, confrontando com o Lote 24 e 29,53m de extensão à esquerda, confrontando com os Lotes 22-B, 22-A e 22, **com área total de 155,75m². PROPRIETÁRIO: VICTOR MORAIS COSTA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH nº 05877102824 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 6022468 SSP/GO e CPF nº 701.258.961-23, residente e domiciliado na Rua Odete, Lote 13, Quadra 02, Adriana Parque, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 112.988, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório. Protocolo n. 349.682, de 27/09/2024. Emolumentos: R$51,65. Selo Digital n. 09024090265359325430088. Dou fé. Anápolis, 02 de outubro de 2024. O Oficial Registrador. Ana Clara Araújo Machado Escrevente Autorizada

AV-1-116.471 - Protocolo n° 349.682, datado de 27/09/2024. DESDOBRO. A presente matrícula foi aberta em virtude de DESDOBRO do imóvel objeto da matrícula anterior, conforme AV-2/112.988 de acordo com autorização emitida 25/05/2024, pela Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano - Diretoria de Licenciamento, Habitação e Planejamento Urbano, processo n° 26627/2024-17, assinado pelo RT: Igor Morais Costa - CREA: 22843/D-GO, e pelo Diretor de Licenciamento, Habitação e Planejamento Urbano, Fausto Diego da Silva Mendes. Emolumentos: R$39,98. FUNDESP: R$4,00. FUNEMP: R$1,20. FUNCOMP: R$1,20. FEPADSAJ: R$0,80. FUNPROGE: R$0,80. FUNDEPEG: R$0,50. Taxa Judiciária: R$18.87. Selo de fiscalização: 09024090265359325430088. Dou fé. Anápolis-GO, 02 de outubro de 2024. O Oficial Registrador. Ana Clara Araújo Machado Escrevente Autorizada

AV-2-116.471 - Protocolo n° 355.186, datado de 14/01/2025. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Conforme requerimento firmado nesta cidade em 13/01/2025, acompanhado da Certidão de Construção/Habite-se, expedida em 09/01/2025, pela Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano desta cidade, extraída do **processo nº 01111.00022678/2023-81,** conforme **Alvará/Termo nº 0578266** de 12/12/2023, extraídos do **processo nº 01111.00026627/2024-17,** procede-se à presente averbação para consignar que foi edificada no imóvel desta matrícula uma construção residencial, com área total construída de **96,35m²,** em condições de ser habitada. Cadastro no CTM nº **104.301.0308.001.** Foi apresentada Certidão Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 90.022.37355/67-001, expedida em 13/01/2025, válida até 12/07/2025, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor da obra: R$239.256,32. Emolumentos: R$752,73. FUNDESP: R$75,27. FUNEMP: R$22,58. FUNCOMP: R$22,58. FEPADSAJ: R$15,05. FUNPROGE: R$15,05. FUNDEPEG: R$9,41. Taxa Judiciária: R$18.87. Selo de fiscalização: 09025011328636254300056. Dou fé. Anápolis-GO, 17 de janeiro de 2025. O Oficial Registrador. Ana Clara Araújo Machado Escrevente Autorizada

R-3-116.471 - Protocolo n° 357.476, datado de 20/02/2025. COMPRA E VENDA. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Uso dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, nº 8.4444.3740630-0, firmado nesta cidade, em 20/02/2025, o proprietário **Victor Morais Costa,** brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 05877102824 DETRAN-GO e CPF nº 701.258.961-23, residente e domiciliado na Rua Odete, Lote 13, Quadra 02, Adriana Parque, nesta

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL669-CN2HP-53F4W-5LKGE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

cidade, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **KAMILA CHRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, bióloga e biomédica, portadora **da CI nº 5505947 SSP/GO e CPF nº 016.185.481-82,** residente e domiciliada na Rua Egerineu Teixeira, Lote 5, Quadra k, Jundiaí, nesta cidade; pelo preço de R$300.000,00, sendo R$27.671,41 recursos próprios, R$32.328,59 recursos da conta vinculada do FGTS. Foram-me apresentadas a guia de recolhimento de ITBI nº 178063, datada de 20/02/2025, recolhida no valor de R$4.500,00, código da operação nº 37353303, chave de segurança nº GATVV0RHQ0CN8CQP, deduzidos 1,5% do valor do instrumento de R$300.000,00, sendo R$134.932,76 o valor venal, referente à inscrição municipal nº 104.301.0308.001; Certidão de Imóvel Positiva com Efeito Negativo de Débitos, emitida em 28/02/2025, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Emolumentos: R$1.647,07. FUNDESP: R$164,71. FUNEMP: R$49,41. FUNCOMP: R$49,41. FEPADSAJ: R$32,94. FUNPROGE: R$32,94. FUNDEPEG: R$20,59. Taxa Judiciária: R$19.78. Selo de fiscalização: 00902502113048928920045. Dou fé. Anápolis-GO, 05 de março de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araujo Machado
Escrevente Autorizada

R-4-116.471 - Protocolo nº 357.476, datado de 20/02/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta do Contrato objeto do R-3 que, a proprietária acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Qd 04, Lt 3/4, Brasília- DF, pela importância do mútuo no valor de R$240.000,00, a ser resgatado no prazo de 420 meses, em prestações mensais, vencimento do 1º encargo no dia 21/03/2025, à taxa anual nominal de juros de 7.6600% e efetiva de 7.9347%. Origem dos Recursos FGTS, Sistema de Amortização PRICE, Enquadramento SFH, sendo o valor do primeiro encargo de R$1.718,70. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$300.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. Demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R$1.254,54. FUNDESP: R$125,45. FUNEMP: R$37,64. FUNCOMP: R$37,64. FEPADSAJ: R$25,09. FUNPROGE: R$25,09. FUNDEPEG: R$15,68. Taxa Judiciária: R$19.78. Selo de fiscalização: 00902502113048928920045. Dou fé. Anápolis-GO, 05 de março de 2025. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araujo Machado
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

CERTIFICA, que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do Art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Anápolis, 08 de setembro de 20 25.

Lucas Dantas da Silva
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL669-CN2HP-53F4W-5LKGE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

Livro 2 - Registro Geral

116.471	02
Matrícula	Ficha

CNM nº 026021.2.0116471-47

Anápolis-GO, **09 de setembro de 2026**

AV-5-116.471 - Protocolo n° 390.067, datado de 08/09/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se a presente averbação, atendendo ao Requerimento firmado em Florianópolis/SC, em 31/08/2026, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$308.390,31 (trezentos e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** retro qualificada, considerando que a devedora **Kamila Christina de Oliveira,** retro qualificada, **após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997,** para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 20/02/2025, junto à credora, **"não purgou a mora"** no referido prazo legal, tendo sido intimada via edital em 10, 13 e 14/07/2026, respectivamente, na forma prevista no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 201204, datada de 24/08/2026, acompanhada do Termo de Quitação datado de 08/09/2026, autenticado sob o nº 96D1.9110.4AB9.3A28.79DB.4D97.A74C.B293, emitida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, recolhida no valor de R$4.625,85, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R$308.390,31, referente à inscrição municipal nº 104.301.0308.001 e acompanhada da certidão online positiva de débitos gerais de tributos municipais, conforme código de autenticação: 6DC8.491B.7DE6.EC25.1A2C.7665.7A55.A66A, datada de 03/09/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis.Emolumentos: R$1.032,31. FUNDESP: R$103,23. FUNEMP: R$30,97. FUNCOMP: R$61,94. FEPADSAJ: R$20,65. FUNPROGE: R$20,65. FUNDEPEG: R$12,90. Taxa Judiciária: R$20.62. Selo de fiscalização: 00902609033982125430107. Dou fé. Anápolis-GO, 09 de setembro de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia , inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 09/09/2026 16:00:11

AV-6-116.471 - Protocolo n° 390.067, datado de 08/09/2026. INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP). Procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento CNJ nº 149/2023, para incluir o número do Código de Endereçamento Postal, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP nº 75090-300,** conforme consta da documentação apresentada que aqui se encontra arquivada digitalmente. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902609033982125430107. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 09 de setembro de 2026. O Oficial Registrador. Assinado digitalmente por Gleyson dos Anjos Maia , inscrito no CPF nº 019.250.701-07 - Escrevente em 09/09/2026 16:00:16

Assinado digitalmente por Ângelo Barbosa Lovis inscrito no CPF nº 029.041.216-17- Oficial Registrador em 09/09/2026 15:24:36

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL669-CN2HP-53F4W-5LKGE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA n° 116.471**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1o do artigo 15 da Lei Estadual 19.191 /2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo n° 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 09/09/2026 às 16:01:29

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA)

Poder Judiciário
Estado de Goiás
Selo Digital de Fiscalização

00902609046028634420159
Consulte este selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Pedido de certidão: 390.067
Emol.: R$ 92,79

Documento assinado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA (019.250.701-07) - ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL669-CN2HP-53F4W-5LKGE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Taxa Jud.: R$ 19,99
Fundesp.: R$ 9,28
Funemp.: R$ 2,78
Funcomp.: R$ 5,57
Fepadsaj.: R$ 1,86
Funproge.: R$ 1,86
Fundepeg.: R$ 1,16
ISSQN.: R$ 4,64

Total.: R$ 139,93

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1°, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LL669-CN2HP-53F4W-5LKGE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar